



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos 8 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às quatorze horas e trinta e oito minutos, foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na Sala de Reuniões da sede Administrativa, localizado na Rua Eliezer Levy, n.º 1090, Centro, Macapá-AP. Reuniram-se os membros do CONSELHO SUPERIOR: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS, IGOR VALENTE GIUSTI** (Conselheiros Natos), **NICOLE VASCONCELOS LIMA, PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO, RENATA GUERRA PERNAMBUCO, MARIANA FERNANDES CARDOSO** (Conselheiros Eleitos) e, estando presente ainda o defensor **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, representando a Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá.

Escreveu a ata a servidora **Milena de Vilhena Pedrozo**, Assessora Técnica/Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

PAUTA DO DIA:

- Processo/SEI n.º 24.0.000002949-8 - Edital n.º 02/2024/DPE-AP- Dispõe sobre a pretensão de remoção por permuta entre Defensores Públicos.

O Presidente do CSDPEAP **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, saudou a todos os presentes, apresentou a pauta com o assunto a ser deliberado e declarou aberta a sessão ordinária.

A sessão foi gravada e salva no banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sendo devidamente registrada em meio audiovisual todas as suas ocorrências, podendo o seu acesso ser solicitado por qualquer interessado, razão pela qual nesta ata apenas constará o resultado do julgamento, nos seguintes termos:

1. Processo/SEI n.º 24.0.000002949-8 - Edital n.º 02/2024/DPE-AP- Dispõe sobre a pretensão de remoção por permuta entre Defensores Públicos, que foi deliberada, votada e aprovada por unanimidade dos votos.

Não havendo mais demandas a serem discutidas, o **Presidente do CSDPEAP** deu por encerrada a reunião ordinária. Para constar foi lavrada essa ata que segue com a assinatura de todos os presentes.



JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral – Conselheiro Presidente

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral – Conselheiro Nato

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

RENATA GUERRA PERNAMBUCO

Conselheira Eleita

MARIANA FERNANDES CARDOSO

Conselheiro Eleito

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO

Conselheiro Eleito

NICOLE VASCONCELOS LIMA

Conselheira Eleita



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 09/08/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **mariana fernandes cardoso, Defensora Pública**, em 09/08/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro vinicius ferreira pinto, Defensor Público**, em 09/08/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **renata guerra pernambuco, Defensora Pública**, em 09/08/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **nicole vasconcelos lima, Defensora Pública**, em 09/08/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 09/08/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 09/08/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0027200** e o código CRC **C960D2FF**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 702, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designação de servidora para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003347-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Mahyza Nascimento Tavares**, Assessor Técnico Nível II - Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 26 a 28 de agosto de 2024, para auxiliar o Corregedor-Geral da DPE/AP nas correições ordinárias nos Núcleos Regionais dos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 703, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Retifica data de deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001879-8;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 624/2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno – DPE/AP que informa sobre a alteração do dia de deslocamento de 31 de julho de 2024 para o dia 1 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento do Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos, do dia 31 de julho de 2024 para o dia 1 de agosto de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 704, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Publiciza atuação de servidor da DPE/AP em
atuação em ação integrada.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participou de evento em comemoração ao Aniversário da Lei n.º 1.764/13 de Criação da Rede de Atendimento à Mulher - RAM no Estado do Amapá, que ocorreu na Escola Estadual Marly Maria e Souza da Silva no Conjunto Habitacional Macapaba - Zona Norte, em Macapá/AP, no dia 10 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Publicizar a atuação do servidor abaixo relacionado, no evento em comemoração ao Aniversário da Lei n.º 1.764/13 de Criação da Rede de Atendimento à Mulher - RAM no Estado do Amapá, que ocorreu na Escola Estadual Marly Maria e Souza da Silva no Conjunto Habitacional Macapaba - Zona Norte, em Macapá/AP, no dia 10 de agosto de 2024.

Nº	NOME
01	Paulo Johnson Lisboa de Araújo

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao servidor mencionado nesta portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 705, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 033/2024 com a empresa AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA SE LTDA, CNPJ: 04.572.038/0023-03 do Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000002421-6-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Para atuarem como fiscais do **CONTRATO N.º 033/2024** vinculado ao processo n.º 24.0.000002421-6-DPE-AP, com a empresa **AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA SE LTDA, CNPJ: 04.572.038/0023-03**, contratação de empresa especializada para a realização de exames de DNA para investigação de vínculo genético humano simples, DNA “in vivo”, do tipo trio, com vigência de 9 de agosto de 2024 a 7 de novembro de 2024, designar os servidores:

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Verlane Célia Amorim Costa

III – Fiscal Administrativo: Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 9 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 706, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até a cidade
Rio de Janeiro/RJ.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000003249-9/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar**, Coordenador de Comunicação/Coordenadoria de Comunicação, para se deslocar até a cidade Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 a 24 de agosto de 2024, para acompanhar e registrar a presença da Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais da DPE/AP, Adegmar Pereira Loiola, na 88ª Reunião Ordinária do CONDEGE, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 708, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Cutias/AP e Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003285-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Vanderlei da Rocha Fagundes**, para se deslocar até os municípios de Cutias/AP e Ferreira Gomes/AP, no dia 12 de agosto de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 709, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Retifica data de deslocamento de servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001348-6;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 525/2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno – DPE/AP que informa sobre a alteração do dia de deslocamento de 31 de julho de 2024 para o dia 1 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento da servidora pública **Mahyza Nascimento Tavares**, Assessor Técnico Nível II – Corregedoria-Geral/DPE-AP, do dia 31 de julho de 2024 para o dia 1 de agosto de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 710, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 034/2024 com a empresa K2 IT LTDA, CNPJ: 27.778.168/0001-89 do Processo n.º 24.0.000002024-5-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Para atuarem como fiscais do **CONTRATO N.º 034/2024** vinculado ao processo n.º 24.0.000002421-6–DPE-AP, com a empresa K2 IT LTDA, CNPJ: 27.778.168/0001-89, Aquisição de solução de rede sem fio, mediante o registro de preços dos seguintes itens: pontos de acesso sem fio, injetor PoE, licenças de ponto de acesso e serviço de solução de gerência, com vigência de 13 de agosto de 2024 à 13 de agosto de 2024, designar os servidores:

- I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;
- II – Fiscal Técnico: Adriano de Souza Araújo
- III – Fiscal Administrativo: Arthur Vinicius Brito Pereira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 711, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Retifica data de deslocamento de servidor público da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002041-5;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 595/2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno – DPE/AP que informa sobre a alteração do período de deslocamento de 16 a 18 de julho de 2024 para o período de 22 a 24 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento do servidor público **Daniel Almeida Calado**, Assessor Técnico Nível II - Corregedoria-Geral/DPE-AP, do período de 16 a 18 de julho de 2024 para o período de 22 a 24 de julho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 712, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Torna pública a remoção por permuta entre membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002949-8;

CONSIDERANDO o Edital n.º 2, de 1º de agosto de 2024, que tornou pública a pretensão de remoção por permuta entre Defensores Públicos;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Resolução n.º 06/2019/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 9º, parágrafo único da Resolução n.º 06/2019/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Resolução n.º 06/2019/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Superior da DPE/AP, que ocorreu em 8 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a remoção por permuta entre membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do Edital n.º 2, de 1º de agosto de 2024, que tornou pública a pretensão de remoção por permuta entre Defensores Públicos.

DEFENSOR(A)	DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PARA O ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Márcio Fonseca Costa Peixoto	4º Defensoria Cível de Macapá	8ª Defensoria de Família de Macapá
Eduardo Pereira dos Anjos	8ª Defensoria de Família de Macapá	4º Defensoria Cível de Macapá

Art. 2º - O Defensor Público iniciará suas atividades no órgão de atuação para o qual foi removido, a partir do dia 19 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 289, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000003241-3/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 236/2024 de 8 de abril de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Rômulo Queiroz de Carvalho**, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 28, 29 e 30 de agosto e 2, 3 e 4 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 290, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 288, de 14 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 750, de 21 de novembro de 2023, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 529, de 18 de julho de 2024, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 288/2024/SDP-AI, para cancelar a designação da **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, **no período de 26 a 30 de agosto e nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de agosto de 2024

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 291, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Revogação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º [24.0.000001381-8/SEI](#),

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 273, de 7 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 513/2024 de 11 de julho de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 273/2024/SDP-AI, para cancelar a designação da **Defensoria do Núcleo de Mazagão**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de agosto de 2024

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 610, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003355-0;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Marina da Silva
Furtado, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível de Macapá, no dia 16 de setembro
de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 611, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória do
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003253-7;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Marcos
Moreira Alves, que exerce suas atividades na Coordenadoria do Núcleo Cível de Macapá, nos
dias 12 e 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 612, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003204-9;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Edilena
Gonçalves Dias, que exerce suas atividades na Diretoria-Geral, no dia 23 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 613, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003261-8;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Victória da Silva
Furtado, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos
Direitos da Mulher de Macapá, no dia 12 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 614, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003360-6;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o art. 4º, §2º e art. 9º, inciso I, ambos da Resolução nº 62/2022/CSDPEAP, que trata do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos, que exerce suas atividades como Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 615, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003310-0;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Catarina de
Andrade Benevides dos Santos, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de
Macapá, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 616, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002437-2;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP, que reorganiza as atribuições do Núcleo de
Família de Macapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Nicole
Vasconcelos Lima, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 17,
18 e 21 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 617, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003011-9;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP, que reorganiza as atribuições do Núcleo de
Família de Macapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Rômulo Queiroz de
Carvalho, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 18 de
novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 618, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003155-7;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 342, de 14 de maio de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 05 (cinco) dias de férias da servidora pública Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimento, anteriormente deferidas para o período de 02 a 06 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 342, de 14 de maio de 2024, passando a ser usufruído no período de 21 a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 619, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002982-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Victoria da Silva Furtado, que exerce suas atividades no Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 04 a 18 de novembro e 04 a 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 620, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidor
Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003411-4;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Eduardo Magno Góes Sotão, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral, anteriormente deferidas para o período de 05 a 14 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 13 a 22 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: